



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/09/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodoeste.sc.gov.br
ENDEREÇO PARA O PROTOCOLO FÍSICO, CONFORME ART. 8º, § ÚNICO, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.079/2024:	Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 – Segunda à Sexta
LINK DO EDITAL:	https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIAS DAS CRIANÇAS, NA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – Departamento de Educação.
Proj. Atividade – 2.042 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES
Cód. Red. 33 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. - O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 12.618,34 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, **OU** protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, conforme Art. 8º, § único, inciso III do Decreto Municipal n.º 6.079/2024, fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 80/2024.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/09/2024 às 17:00hrs**

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.3.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

h) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

i) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5.3. A prestação dos serviços objeto desse Edital será realizado no dia 14 de outubro de 2024, conforme cronograma estabelecido pela secretaria requisitante.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 18 de setembro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024**

**ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§
1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os devidos materiais deverão ser entregues na Secretaria de Educação do município.

Contato

E-mail:

educacao@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: 49 3348-1225

Responsáveis: Elza Gobbi Tessaro - Cargo/função: Secretária de Educação.

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, NA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TOBOGÃ HOMEM ARANHA Dimensões mínimas: Largura 5 mts, Comp. 10 mts, Alt. 6,5 mts, Escada Lateral. Capacidade 350 kg	UND	01
02	TOBOGÃ 8 MTS Dimensões mínimas: Largura 4,5m, Comp. 8mt, Alt 6,00m, Escada lateral, Capacidade de 300kg	UND	01
03	TOBOGÃ TIGRÃO 8 MT Dimensões mínimas: Largura 5 m Comp. 8m, Alt 6,00m	UND	01
04	TOBOGÃ TRADICIONAL 6 MTS 2 RAMPAS	UND	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

	Dimensões mínimas: Comp. 6 mts, Larg. 3,80, Alt. 5,5 Escada central, duas rampas de descida.		
05	TOBOGÃ TRADICIONAL 5 MTS Dimensões mínimas: Comp. 5m, Alt 4,5m	UND	01
06	CORRIDA DE OBSTÁCULO Dimensões mínimas: Largura 5m, Comp. 8m, Alt 2m	UND	01
07	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS Dimensões mínimas Largura 2,5m, Comp. 5m, Alt: 2,4m.	UND	01
08	JOÃO BOBO 5X5 MTS Dimensões mínimas: Largura 5 m, Comp. 5 m, Alt 2,30 m	UND	01
09	KID PLAY CENTOPÉIA Dimensões mínimas: Largura 1,8m, Comp. 8m, Alt. 4,20m	UND	01
10	FUTEBOL DE SABÃO 12X6 Dimensões mínimas: Largura 6m, Comp. 12m	UND	01
11	TOURO MECÂNICO Dimensões mínimas do colchão 4,20x4,20m Capacidade para 100kg	UND	01
12	GIRO RADICAL Largura 6m, Comp. 6m, Alt 1,90m Capacidade para 4 usuários	UND	01
13	ALPINISMO INFLÁVEL Dimensões mínimas Medidas do colchão 5x5m, Alt 5,5m	UND	01
14	CAMA ELÁSTICA 4,27 DE DIAMETRO Dimensões mínimas: Diâmetro de 4,20m, Capacidade para 150kg	UND	01
15	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	UND	01
16	MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE	UND	02



A Secretaria Municipal de Educação, organiza há anos consecutivos a locação de brinquedos, para a comemoração ao Dia das Crianças que este ano está previsto para o dia 14 de outubro de 2024, nas escolas.

Para a tão esperada comemoração ao Dia das Crianças, optou-se por brinquedos atrativos, que chamam a atenção das crianças e que sejam divertidos. Serão disponibilizados brinquedos, com qualidade e segurança para crianças de até 12 anos de idade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa que vier a locar os brinquedos devendo ser pessoa jurídica, deve atender o que foi solicitado na descrição dos itens, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no edital.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

- **Habilitação Jurídica:**

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

- **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: [Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br));

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Fazenda Nacional. (Link para consulta: [Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br));

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: [Conta Corrente - CND - Solicitação \(sef.sc.gov.br\)](http://sef.sc.gov.br));

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(tst.jus.br\)](http://tst.jus.br));

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: [Certidões Administração Pública Federal \(tcu.gov.br\)](http://tcu.gov.br));

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretária de Educação	- Elza Gobbi Tessaro

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir duas alternativas possível para solução da demanda:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- 1) Realizar a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoqueira, para a realização de atividades alusivas ao dia das crianças, na escola municipal e centro municipal de educação infantil.
- 2) O município adquirir os devidos brinquedos, máquinas e realizar contratação de pessoal especializado para manutenção, instalações e manuseio dos mesmos.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 1, uma vez que o município teria um custo elevado para a aquisição de brinquedos e máquinas novas e devidas contratações para manuseio e manutenções dos mesmos.

Partindo da alternativa número 1, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já disponibilizarão todo o equipamento e funcionários necessários para a instalação do mesmo.

A presente contratação segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os devidos materiais dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	BANCO DE PREÇO
01	TOBOGÃ HOMEM ARANHA Dimensões mínimas: Largura 5 mts, Comp. 10 mts, Alt. 6,5 mts, Escada Lateral. Capacidade 350 kg	R\$900,00	R\$940,00	R\$975,00	R\$969,50
02	TOBOGÃ 8 MTS Dimensões mínimas: Largura 4,5m, Comp. 8mt, Alt 6,00m, Escada lateral, Capacidade de 300kg	R\$800,00	R\$840,00	R\$850,00	R\$844,50
03	TOBOGÃ TIGRÃO 8 MT Dimensões mínimas: Largura 5 m Comp. 8m, Alt 6,00m	R\$900,00	R\$940,00	R\$975,00	R\$844,50
04	TOBOGÃ TRADICIONAL 6 MTS 2 RAMPAS Dimensões mínimas: Comp. 6 mts, Larg. 3,80, Alt. 5,5 Escada central, duas rampas de descida.	R\$600,00	R\$640,00	R\$670,00	R\$550,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

05	TOBOGÃ TRADICIONAL 5 MTS Dimensões mínimas: Comp. 5m, Alt 4,5m	R\$550,00	R\$580,00	R\$600,00	R\$600,00
06	CORRIDA DE OBSTÁCULO Dimensões mínimas: Largura 5m, Comp. 8m, Alt 2m	R\$950,00	R\$980,00	R\$995,00	R\$964,50
07	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS Dimensões mínimas Largura 2,5m, Comp. 5m, Alt: 2,4m.	R\$450,00	R\$480,00	R\$500,00	R\$400,00
08	JOÃO BOBO 5X5 MTS Dimensões mínimas: Largura 5 m, Comp. 5 m, Alt 2,30 m	R\$500,00	R\$540,00	R\$575,00	R\$519,33
09	KID PLAY CENTOPÉIA Dimensões mínimas: Largura 1,8m, Comp. 8m, Alt. 4,20m	R\$550,00	R\$580,00	R\$590,00	R\$545,00
10	FUTEBOL DE SABÃO 12X6 Dimensões mínimas: Largura 6m, Comp. 12m	R\$1.000,00	R\$1.050,00	R\$1.100,00	R\$1.000,00
11	TOURO MECÂNICO Dimensões mínimas do colchão 4,20x4,20m Capacidade para 100kg	R\$950,00	R\$980,00	R\$990,00	R\$1.090,00
12	GIRO RADICAL Largura 6m, Comp. 6m, Alt 1,90m Capacidade para 4 usuários	R\$700,00	R\$740,00	R\$775,00	R\$696,67
13	ALPINISMO INFLÁVEL Dimensões mínimas Medidas do colchão 5x5m, Alt 5,5m	R\$650,00	R\$680,00	R\$700,00	R\$600,00
14	CAMA ELÁSTICA 4,27 DE DIAMETRO Dimensões mínimas: Diâmetro de 4,20m, Capacidade para 150kg	R\$250,00	R\$260,00	R\$275,00	R\$444,97



15	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	R\$800,00	R\$840,00	R\$850,00	R\$800,00
16	MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE	R\$ 1.600,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.464,28

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoqueira, para a realização de atividades alusivas ao dia das crianças, na escola municipal e centro municipal de educação infantil, através de dispensa de licitação nos moldes do art. 75, II da lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 12.618,34 (Doze Mil Seiscentos e Dezoito Reais com Trinta e Quatro Centavos)**, incluindo despesas com frete, seguros, materiais, transportes, e quaisquer outros encargos que incidam sobre a aquisição do bem em questão conforme proposta apresentada.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no tratado interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Contratação necessária para comemoração ao dia das crianças, para trazer um dia de diversão as crianças do município, com segurança, qualidade e responsabilidade.

11. Providências a serem Adotadas



Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, 18 de setembro de 2024.

**Elza Gobbi Tessaro
Secretária de Educação**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, NA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos constantes, neste instrumento.

1.1. Natureza do objeto:

(X) Comum () Especial () Não se aplica

1.2. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

() Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo (X)
Não se aplica

1.2.1. Registro de Preços:

() SIM (X) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação

direta?

(X) SIM () NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

(X) Dispensa () Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.
01	TOBOGÃ HOMEM ARANHA Dimensões mínimas: Largura 5 mts, Comp. 10 mts, Alt. 6,5 mts, Escada Lateral. Capacidade 350 kg	01	946,13
02	TOBOGÃ 8 MTS Dimensões mínimas: Largura 4,5m, Comp. 8mt, Alt 6,00m, Escada lateral, Capacidade de 300kg	01	833,63
03	TOBOGÃ TIGRÃO 8 MT Dimensões mínimas: Largura 5 m Comp. 8m, Alt 6,00m	01	914,88
04	TOBOGÃ TRADICIONAL 6 MTS 2 RAMPAS Dimensões mínimas: Comp. 6 mts, Larg. 3,80, Alt. 5,5 Escada central, duas rampas de descida.	01	615,00
05	TOBOGÃ TRADICIONAL 5 MTS Dimensões mínimas: Comp. 5m, Alt 4,5m	01	582,50
06	CORRIDA DE OBSTÁCULO Dimensões mínimas: Largura 5m, Comp. 8m, Alt 2m	01	972,38
07	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS Dimensões mínimas Largura 2,5m, Comp. 5m, Alt: 2,4m.	01	457,50
08	JOÃO BOBO 5X5 MTS Dimensões mínimas: Largura 5 m, Comp. 5 m, Alt 2,30 m	01	533,58
09	KID PLAY CENTOPÉIA Dimensões mínimas: Largura 1,8m, Comp. 8m, Alt. 4,20m	01	566,25
10	FUTEBOL DE SABÃO 12X6 Dimensões mínimas: Largura 6m, Comp. 12m	01	1.037,50
11	TOURO MECÂNICO Dimensões mínimas do colchão	01	1.002,50



	4,20x4,20m Capacidade para 100kg		
12	GIRO RADICAL Largura 6m, Comp. 6m, Alt 1,90m Capacidade para 4 usuários	01	727,92
13	ALPINISMO INFLÁVEL Dimensões mínimas Medidas do colchão 5x5m, Alt 5,5m	01	657,50
14	CAMA ELÁSTICA 4,27 DE DIAMETRO Dimensões mínimas: Diâmetro de 4,20m, Capacidade para 150kg	01	307,49
15	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	01	822,50
16	MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE	02	820,54

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Educação, organiza há anos consecutivos a locação de brinquedos, para a comemoração ao Dia das Crianças que este ano está previsto para o dia 14 de outubro de 2024, nas escolas.

3.2. Para a tão esperada comemoração ao Dia das Crianças, optou-se por brinquedos atrativos, que chamam a atenção das crianças e que sejam divertidos. Serão disponibilizados brinquedos, com qualidade e segurança para crianças de até 12 anos de idade

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de União do Oeste/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (X) global.

5.2. Para o processo de contratação que segue, não foi adotado o parcelamento da



solução, sendo usado o MENOR PREÇO GLOBAL, para a solução da demanda.

5.3. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.2. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

: Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

: Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina:



<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante através de Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

Para a correta e efetiva aquisição dos itens, a Contratada deverá entregar os materiais, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

Demais especificações:

- 1) A CONTRATADA deverá realizar o faturamento conforme orientação da CONTRATANTE.
- 2) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da



conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

8.6. Fica designada a Secretária Elza Gobbi Tessaro, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2. O prazo da contratação dar-se-à até a data de 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a sua renovação.

10. BASE LEGAL

10.1. A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que a licitação seja efetuada por dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, visto se tratar de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

10.2. Para esta compra, consideramos a nova lei de licitações (14.133 de 1 de abril de 2021), tendo em vista que o valor estimado está de acordo, conforme o artigo 75 da referida lei.



Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

10.3. O critério de seleção adotado será o menor preço, conforme art. 33 inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Unidade - 001 – Departamento de Educação

Proj. Atividade – 2.042 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

Cód. Red. 33 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), 18 de setembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ELZA GOBBI TESSARO
Secretária de Educação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024**

ANEXO III - PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, NA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. PROPOSTO.	PREÇO TOTAL PROPOSTO
VALOR TOTAL						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)